PROJETO DE LEI Nº 0042015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 16 / 04 / 15
Presidente

Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde Tiago Pires Milhomem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Academia da Saúde de Presidente Kennedy receberá o nome de Academia da Saúde Tiago Pires Milhomem localizada na Praça Elias Lopes de Silva, S/N, Centro, CEP 77.745-000, Município de Presidente Kennedy-TO, a ser inaugurada no ano de 2015.

Paragrafo único- Esta homenagem é uma indicação expressa do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy-TO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 12 dias do mês de março de 2015, 44° ano da criação de Presidente Kennedy.

AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy